DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Direito, especialidade de Direito Financeiro e Económico Global, da Faculdade de Direito desta Universidade, requeridas pela Doutora Nazaré Saldanha Póvoas Costa Cabral.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 10 de dezembro de 2021.

O Vice-Reitor

Prof. Doutor João Peixoto